



Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Contratação direta do Artista **MARCIO DINIZ** para apresentação no dia 02 de agosto de 2019 das festividades Juninas Culturais e Tradicionais do São João de Matureia- PB, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: **MARCIO DINIZ** através de seu representante a exclusivo empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA-ME, CNPJ SOB Nº 10.367.987/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 02 de Agosto de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA, Estado da Paraíba, 15 de maio de 2019.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL – PB